

PORTARIA N° 69/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 07/2021 do IPREM, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
07/2021	Contratação de link de internet redundante para utilização do IPREM	TURBONETE INFO E TELECOM LTDA CNPJ 12.223.805/0001-83	Lucas José Moreira Barbosa Matrícula 145 Setor: Departamento De Administração	Carlos Renato da Silva Matrícula 142 Setor: Departamento de Gabinete e Conselhos

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 08 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 09 de março de 2021.

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva
Diretora de Administração